

nado, no escalão 1, índice 316, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Rui Miguel Guerreiro Pinheiro Rodrigues — renovada a comissão de serviço por um novo período de três anos, conforme despacho de 4 de Agosto de 2006, para o cargo de chefe da Divisão de Sistemas de Informação, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Manuel José Barbosa da Rocha — renovada a comissão de serviço por um novo período de três anos, conforme despacho de 6 de Setembro de 2006, para o cargo de chefe da Divisão de Fiscalização e Licenciamentos Diversos, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Paulo Jorge Sampaio Ferreira Antunes — renovada a comissão de serviço por um novo período de três anos, conforme despacho de 6 de Setembro de 2006, para o cargo de chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Alfredo Manuel Castilho Riscado Barata — renovada a comissão de serviço por um novo período de três anos, conforme despacho de 5 de Setembro de 2006, para o cargo de chefe da Divisão de Trânsito, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Os nomeados deverão assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000305978

Aviso DRH n.º 29/06

Exoneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Agosto de 2006, foi aceite o pedido de exoneração apresentado por Eduardo Miguel Oliveira Coutinho, do lugar em que se encontrava nomeado, a partir de 26 de Agosto de 2006.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000305979

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 127/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal — canalizador, do grupo de pessoal operário.

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, datado de 28 de Agosto do ano em curso, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de operário qualificado principal — canalizador, que se encontra vago no quadro desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e suas alterações, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho da SEALOT n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — O local de trabalho será na área do município e as funções a desempenhar serão na Divisão de Água e Saneamento.

6 — A remuneração será a que resultar da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março, Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

São requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

São requisitos especiais: os referidos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os funcionários das entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, de entre operários qualificados — canalizadores com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* e que reúnam os demais requisitos, a que se refere o n.º 7 deste aviso.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, podendo ser entregues pessoalmente, na Repartição de Recursos Humanos, no período de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Município do Cartaxo, Praça de 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso, para apresentação de candidaturas, devendo constar do mesmo a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Identificação do concurso a que se candidata, devendo referir o *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Declaração, em alíneas separadas, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo que ficam dispensados de apresentação dos respectivos documentos e, bem assim, quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em conta, pelo júri, se devidamente comprovadas;

e) Deve constar, ainda, do requerimento a experiência profissional, a menção da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria e na carreira, o escalão e o índice de vencimento reportados à data do termo do prazo de apresentação das candidaturas;

f) Classificação de serviço obtida na categoria de operário qualificado — canalizador.

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número fiscal de contribuinte, documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Declaração emitida pelos serviços competentes, comprovativa das situações referidas nas alíneas e) e f) do n.º 9, se não for funcionário do município do Cartaxo.

9.2 — Os candidatos funcionários do município do Cartaxo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9.1 deste aviso, por se encontrarem arquivados no seu processo individual, devendo mencionar esse facto no requerimento.

9.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — O método de selecção a aplicar será a prova prática de conhecimentos, que terá a duração de três horas, será realizada no estaleiro principal do município do Cartaxo, sito na Quinta dos Sousas, e consistirá na abertura de roscas em tubagens de ferro galvanizado e PVC (Duronil), com os diâmetros de 2", para aplicação de acessórios em ferro fundido e na reparação de uma ruptura em tubagem de PVC de 1 MPa, de diâmetro 160 mm, com aplicação de juntas de ligação adequadas, tendo em conta todos os procedimentos a usar para o efeito.

10.1 — A prova prática de conhecimentos será graduada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de avaliação e factores de ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta da reunião do júri do concurso, a realizar para o efeito, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — A classificação final será a correspondente à que foi obtida na avaliação da prova prática de conhecimentos, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

13 — Publicitação das listas:

A relação de candidatos admitidos será afixada na Repartição de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município e poderá ser consultada durante as horas normais de expediente, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, não havendo candidatos excluídos ou, então, após a conclusão do procedimento previsto no artigo 34.º, desde que hajam candidatos excluídos. Estes serão notificados, por ofício registado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º ou nos termos da alínea b) do mesmo artigo, através de publicação no *Diário da República*, conforme o número de candidatos.

A lista de classificação final é notificada aos candidatos, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 40.º, consoante o número de candidatos, e para os efeitos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo indicado o dia, a hora e local da realização do método de selecção com a devida antecedência.

15 — O júri do concurso será constituído da seguinte forma:

Presidente — Dr.ª Rute Isabel Ribeiro Ouro, vereadora.

Vogais efectivos:

Engenheira Manuela Ferreira Justino, técnica superior de 2.ª classe.
Fernando Manuel Ferreira Maltez, encarregado.

Vogais suplentes:

Joaquim António Almeida Pedro, encarregado.
Rui Jorge Simões Costa, canalizador principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Setembro de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.
1000305983

Aviso n.º 131/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiscal municipal de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, datado de 13 de Setembro corrente, foi nomeado para provimento de um lugar de fiscal municipal de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, o seguinte candidato, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/

91, de 17 de Outubro, cuja lista de classificação final foi publicitada no edifício dos Paços do Município, em 29 de Agosto de 2006, e notificada ao candidato, na mesma data, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

Nuno Álvaro Moita da Cunha

Mais se torna público que o referido candidato deverá tomar posse do lugar acima mencionado, no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.
1000305959

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 169/2006-SRH

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Setembro de 2006, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para o lugar de chefe de Secção de Taxas e Licenças, a candidata aprovada, Maria Filomena Gonçalves Lourenço.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série (parte especial), do *Diário da República*.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*.
1000305981

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Aviso

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, ao abrigo do artigo 139.º, n.º 1, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se procederá à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, após consulta, com os seguintes trabalhadores:

Vitória Cristina de Mira Ferreira Matias — categoria de técnico de apoio ao ensino pré-escolar, com início em 14 de Setembro de 2006.

Maria João Caixeiro Vasco Braz — categoria de técnico de apoio ao ensino pré-escolar, com início em 14 de Setembro de 2006.

Maria Manuela Santos Fonseca — categoria de técnico de apoio ao ensino pré-escolar, com início em 14 de Setembro de 2006.

Vitor Manuel Galinha Canilhas — categoria de nadador-salvador, com início em 10 de Setembro de 2006.

Torna-se ainda público que, atento o disposto na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado um contrato a termo resolutivo certo com Maria de Lurdes das Dores Guerreiro Costa Raminhos, na categoria de telefonista, remuneração mensal de 428,15 euros, início em 1 de Setembro do corrente, pelo prazo de seis meses, eventualmente renovável por período idêntico.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.
3000215407

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de